



**ESTADO DE PERNAMBUCO
 TRIBUNAL DE CONTAS**

											SUCESSO	1192/2000)		DESPACHO DO JUIZ	NOVA E ÚNICA NUMERAÇÃO (0000333-08.2001.8.17.1120)
9707536-0	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA	26	2000	17.01.2000	UFIR	1.000,00	JOSÉ DANTAS DE LIMA	062.342.404-53	03/2000	28.03.2000	COBRANÇA ADMINISTRATIVA ENCERRADA SEM SUCESSO	NUMERAÇÃO ATUAL 0000333-08.2001.8.17.1120 (NÚMERO ANTIGO 1334/2000)	ENTRADA EM 05.05.2000	ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS REALIZADA PELO MUNICÍPIO – PEDIDO DE PENHORA DE BENS – AGUARDANDO DESPACHO DO JUIZ	MEDIANTE DESPACHO DO JUIZ A AÇÃO FOI REUNIDA A OUTRAS DUAS AÇÕES (1192/2000 E 2080/2001) GANHANDO NOVA E ÚNICA NUMERAÇÃO (0000333-08.2001.8.17.1120)
9301714-5	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA	131	2001	26.04.2001	UFIR	36.838,05	JOSÉ DANTAS DE LIMA	062.342.404-53	02/2001	23.07.2001	COBRANÇA ADMINISTRATIVA ENCERRADA SEM SUCESSO	NUMERAÇÃO ATUAL 0000333-08.2001.8.17.1120 (NÚMERO ANTIGO 2080/2001)	ENTRADA EM 30.07.2001	ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS REALIZADA PELO MUNICÍPIO – PEDIDO DE PENHORA DE BENS – AGUARDANDO DESPACHO DO JUIZ	MEDIANTE DESPACHO DO JUIZ A AÇÃO FOI REUNIDA A OUTRAS DUAS AÇÕES (1192/2000 E 1334/2000) GANHANDO NOVA E ÚNICA NUMERAÇÃO (0000333-08.2001.8.17.1120)
9750029-0	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA	635	2001	28.03.2001	REAL	227.893,27	AMADEU DE SOUZA LIMA	065.561.074-15	005/2001	28.03.2001	COBRANÇA ADMINISTRATIVA ENCERRADA SEM SUCESSO	NUMERAÇÃO ATUAL 0000165-06.2001.8.17.1120	ENTRADA EM 03.05.2001	AGUARDANDO PRAZO PARA RECURSO DE APELAÇÃO DO MUNICÍPIO	TENDO EM VISTA A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O MUNICÍPIO APRESENTARÁ RECURSO DE APELAÇÃO
9502236-3							AMADEU DE				COBRANÇA		ENTRADA	A	TENDO EM VISTA



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA	144	2002	18.11.2002	REAL	57.126,37	SOUZA LIMA	065.561.074-15	001/2002	18.11.2002	ADMINISTRATIVA ENCERRADA SEM SUCESSO	NUMERAÇÃO ATUAL 0000156-10.2002.8.17.1120	EM 03.12.2002	GUARDANDO PRAZO PARA RECURSO DE APELAÇÃO DO MUNICÍPIO	A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O MUNICÍPIO APRESENTARÁ RECURSO DE APELAÇÃO
9403174-5	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA				UFIR	5.181,2498	AMADEU DE SOUZA LIMA	065.561.074-15		02.02.2000	COBRANÇA ADMINISTRATIVA ENCERRADA SEM SUCESSO	NUMERAÇÃO ATUAL 0000158-48.2000.8.17.1120	ENTRADA EM 06.02.2000	ARQUIVADO	O MUNICÍPIO IRÁ PROCEDER O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, CONSIDERANDO QUE OS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO PELO GESTOR (IMPROBIDADE) SÃO IMPRESCRITÍVEIS
9650065-7	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA				REAL	77.712,69 (OBS: valor inscrito na Dívida Ativa do Município)	AMADEU DE SOUZA LIMA	065.561.074-15		06.11.2000	COBRANÇA ADMINISTRATIVA ENCERRADA SEM SUCESSO	NUMERAÇÃO ATUAL 0000121-84.2001.8.17.1120	DISTRIBUÍDO EM 07.02.2001	ARQUIVADO	O MUNICÍPIO IRÁ PROCEDER O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, CONSIDERANDO QUE OS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO PELO GESTOR (IMPROBIDADE) SÃO IMPRESCRITÍVEIS

Petrolândia PE, 31/12/2017.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Legenda:

- (1) Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito;
- (2) Órgão Jurisdicionado do TCE-PE;
- (3) Número da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (4) Ano da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (5) Data da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (6) Real, UFIR ou UFEPE;
- (7) Valor original da Certidão de Débito;
- (8) Nome completo do Responsável;
- (9) CPF do Responsável;
- (10) Número do Processo Administrativo;
- (11) Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa;
- (12) Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
- (13) Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP);
- (14) Data em que foi impetrada a Ação de Execução;
- (15) Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora, etc.).